

DADOS DO PARTICIPANTE

1 - NOME COMPLETO			
2 - Nº MATRÍCULA OABPrev Nordeste	3 - CPF	4 - Nº DOC DE IDENTIDADE	
5 - ENDEREÇO (AV. / RUA)		6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO
8 - BAIRRO	9 - CIDADE	10 - UF	11 - CEP
12 - DDD/TELEFONE FIXO	13 - DDD/ CELULAR	14 - E-MAIL	

ALTERAÇÕES (PREENCHA SOMENTE O QUE DESEJAR ALTERAR OU SOLICITAR)**[] SUSPENSÃO da Contribuição de Aposentadoria**

Suspender essa contribuição a partir do mês _____, totalizando _____ meses.

Quanto à contribuição de risco opto por:

[] Manter o pagamento na modalidade atual (Boleto/Débito em Conta)

[] Autorizar o débito da Contribuição de Risco e Taxa Administrativa do meu saldo da Conta Participante.

[] CANCELAMENTO da Contribuição de Risco

[] Pensão por Morte

[] Invalidez

[] CANCELAMENTO de Vinculação ao Plano**IMPORTANTE**

1) Conforme Regulamento do Plano, a suspensão poderá ser realizada pelo período de seis (6) meses. Ao término desse período, o plano será automaticamente reativado e só será possível nova suspensão após seis (6) meses de contribuição.

2) Todos os pedidos deverão ser assinados pelo participante.

3) A solicitação deve ser realizada com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da próxima cobrança.

4) A suspensão da Contribuição Básica não implica na suspensão da Contribuição de Risco.

5) O não pagamento da Contribuição de Risco, referente às coberturas de morte e invalidez implicará na suspensão ou cancelamento, nas condições especificadas pela sociedade seguradora.

6) Para participante maior de 16 anos e menor de 18 anos, a assinatura deverá ser em conjunto com seu representante legal e se menor de 16 anos, a assinatura deverá ser somente do seu representante legal. Também será necessário o envio de uma cópia do RG e CPF do representante legal, junto com a certidão de nascimento e/ou documento legal que comprove a responsabilidade sobre o menor.

7) Para o participante que possui curador, deve ser encaminhada cópia da sentença determinante da curatela, juntamente com cópia do RG e CPF do curador nomeado. O interdito assinará em conjunto com seu curador sempre que possuir discernimento para tanto; caso contrário, a assinatura será somente do curador indicado.

8) Caso o participante se encontre impossibilitado ou não saiba assinar, deverá ser colhida sua impressão digital e a assinatura de um representante (assinatura a rogo). Também deverá ser encaminhada cópia de um documento de identificação que sirva de comprovação da assinatura do representante.

LOCAL E DATA

PARTICIPANTE